



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0015/2004



INDICO A COLOCAÇÃO DE ABRIGOS PADRONIZADOS, NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE NOSSA CIDADE.

ADEVANIR PEREIRA DA SILVA – PFL, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal de Sorriso, com cópia ao Ilmo Sr. Emiliano Preima, MD. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de serem construídos abrigos padronizados, nos pontos de ônibus do Transporte Coletivo Urbano de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os abrigos devem ser construídos com dimensões a serem definidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contendo: espaço para publicidade, painel para indicação do número das linhas, horários dos coletivos e com bancos para os usuários;

Considerando que o recurso para construção dos abrigos poderá ser oriundo da parceria do Poder Público e empresas do município.

Considerando ser dever do Poder Público Municipal proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores em geral;

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 18 de fevereiro de 2004.

ADEVANIR PEREIRA DA SILVA
Vereador – PFL